UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 036/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

REALOCAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual n° 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

O **REALOCAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** para Residentes Técnicos na Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

Art. 1º - Consta no Anexo I, listagem de realocação de vagas em conformidade à decisão da instituição parceira, Secretaria da Cultura - SEEC, considerando a capacidade de supervisão ofertada pela instituição parceira.

Art. 2º – Consta no Anexo II candidatos classificados na seleção regida pelo Edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR que estão convocados a assumirem vagas abertas a partir da realocação solicitada pela SEEC.

Art. 3º - Consta no Anexo II convocação de candidato por ordem de classificação, para suprir vacância de vaga na área de Administração em decorrência da desistência de vaga na área observada pelo Edital 025/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR.

Art. 4º - Candidatos convocados devem enviar documentação para efetivação de sua matrícula até a data de **21 de outubro de 2026**, para o endereço eletrônico restec.gestaocultural@unespar.edu.br, em conformidade às exigências previstas no edital de abertura do certame, sendo obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso) - não pode ser substituído por outro documento em caso de brasileiros;

- CPF
- Documento de residente com prazo de residência em vigência (para estrangeiros);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso em que conste a data de diplomação e seja expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; (para candidatos que apresentarem certificado devem providenciar diploma para entrega posterior para fins de certificação junto à Especialização em Gestão Cutural);
- Histórico escolar da graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente em agência do Banco do Brasil em que o bolsista seja titular (em que estejam identificados número da Agência e número da Conta Corrente).
- Ficha cadastral (enviado ao candidato para preenchimento)
- Termo de compromisso do bolsista (enviado ao candidato para preenchimento)
- Declaração de não acúmulo de bolsa (enviado ao candidato para preenchimento)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

ANEXO I

RECURSOS AO EDITAL 019/2026- RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR	
VAGA	**QUANTITATIVO DE REALOCAÇÃO**
Administração	01 (uma) vaga
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	01 (uma) vaga

ANEXO II

VAGA	**CANDIDATO**
Administração	Agnelo Domingos Júlio Kingo
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	Priscila Aparecida Ramos